

Ministra Cármen Lúcia cria dificuldades para Arruda no STF

Relatora vota contra flexibilização da Lei da Ficha Limpa que beneficiaria nome do PSD

Por Isabel Dourado

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, votou na última sexta-feira (22) pela inconstitucionalidade de trechos da Lei da Ficha Limpa, aprovada pelo Congresso Nacional em setembro do ano passado. A mudança reduziu o período de inelegibilidade de políticos condenados e pode beneficiar nomes que pretendem disputar as eleições deste ano, incluindo nesse rol o ex-governador José Roberto Arruda, que se coloca como candidato ao GDF pelo PSD.

Pela regra original, de 2010, o político condenado cumpria sua pena e somente após o término dela iniciava-se a contagem dos oito anos de inelegibilidade.

Pela redação original da Lei da Ficha Limpa, sancionada em 2010, o prazo de oito anos de inelegibilidade começava a ser contado apenas após o cumprimento da pena. Com a alteração aprovada pelo Congresso Nacional, os oito anos passam a contar imediatamente a partir da decisão judicial por órgão colegiado, o que diminui significativamente o tempo de impedimento eleitoral.

Arruda conta com esse novo entendimento para poder concorrer às eleições deste ano. Ele foi condenado por improbidade



Ministra Cármen Lúcia é relatora da ADI e foi a primeira a se manifestar pela derrubada

administrativa como desdobramento da Operação Caixa de Pandora. Pela regra original, continuaria inelegível até 2038.

Relatora da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7881, Cármen Lúcia foi a primeira integrante da Corte a apresentar voto no julgamento, que ocorre em plenário virtual até a próxima sexta-feira (29). Os demais ministros ainda precisam se manifestar. O processo ficou parado por quatro meses no gabinete da ministra antes de ir à votação no plenário.

Candidaturas

A mudança na Lei da Ficha Limpa foi sancionada com vetos pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o texto passou a prever que o prazo de inelegibilidade começasse a contar a partir da decisão que determina a perda do mandato ou da renúncia ao cargo, e não mais após o término do mandato, como previa a redação original da Lei da Ficha Limpa.

No voto, a ministra Cármen Lúcia afirmou que as mudanças promovidas pelo Congresso Na-

cional e sancionadas pelo Executivo esvaziam a eficácia da Lei da Ficha Limpa, representam retrocesso institucional e comprometem o princípio da moralidade administrativa.

Voto da relatora

A nova Lei da Ficha Limpa aprovada no Congresso também limita a 12 anos o prazo máximo que políticos poderão ficar sem disputar eleição no caso de condenações múltiplas. Ou seja, se uma primeira condenação oca-

sionar o afastamento por oito anos e uma segunda condenação ocorrer no último ano do prazo, o novo afastamento valerá somente até que se completem 12 anos da primeira condenação, não havendo a abertura de uma nova contagem de oito anos após a segunda condenação.

Cármen Lúcia também derrubou o teto de 12 anos como somatório de inelegibilidades. “A estipulação de um teto absoluto de doze anos para o tempo total de inelegibilidade, independentemente do número de novas condenações judiciais supervenientes por crimes graves, desidrata o comando constitucional de proteção da moralidade e funciona na prática, como indesejável salvo-conduto para a reiteração de práticas ilícitas por agentes políticos”, declarou a relatora.

A ministra também afirmou que legisladores não têm autorização constitucional para “desproteger os princípios da probidade e moralidade administrativa”. O julgamento no STF deve definir os rumos políticos de Arruda que, desde a sua entrada, movimentou o xadrez eleitoral, especialmente depois dos impactos provocados na candidatura da governadora Celina Leão (PP) pelo caso Master/BRB.

DF: Justiça julgará caso do Hospital Anchieta

Divulgação PCDF

A Justiça do Distrito Federal marcou para quarta (27), sexta-feira (29) e 1º de junho as audiências de instrução e julgamento dos técnicos de enfermagem acusados de envolvimento nas mortes de pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Anchieta, em Taguatinga (DF), no fim de 2025. São acusados Amanda Rodrigues de Sousa, Marcela Camilly Alves da Silva e Marcos Vinicius Silva Barbosa de Araújo.

As sessões ocorrerão às 14h, no plenário do Tribunal do Júri de Taguatinga, e devem incluir depoimentos de testemunhas e possível interrogatório dos réus.

O processo tramita em segredo de Justiça e não terá acompanhamento da imprensa durante as audiências. Apenas partes e interessados cadastrados poderão acompanhar os depoimentos.

O caso

Conforme noticiado pelo Correio da Manhã na época, as

investigações, iniciadas em janeiro deste ano, apontam que os suspeitos teriam provocado intencionalmente a morte de pacientes internados na UTI entre novembro e dezembro de 2025.

Segundo a Coordenação de Homicídios e Proteção à Pessoa (CHPP), da Polícia Civil do DF (PCDF), o investigado apontado como principal suspeito teria aplicado medicamentos em doses excessivas e substâncias sem indicação para uso endovenoso diretamente na corrente sanguínea das vítimas. Em um dos casos, a apuração indica que um desinfetante teria sido administrado em uma paciente de 75 anos, que morreu após a aplicação.

A diretora do Instituto de Medicina Legal (IML) da corporação, Márcia Reis, informou que a perícia analisou prontuários, imagens de câmeras e registros médicos para verificar a evolução clínica das vítimas e os efeitos das substâncias administradas.

Segundo ela, eram pacientes

que tinham diferentes gravidades de quadros clínicos. Reis destacou que o que chamou atenção não foi o agravamento gradual, mas uma piora repentina. Os episódios envolveram paradas cardíacas antes dos óbitos.

As investigações da PCDF reuniu registros de acesso ao sistema interno da unidade e imagens captadas por câmeras de segurança para complementar as provas.

Institucional

Em nota divulgada à imprensa na época, o Hospital Anchieta informou que instaurou um comitê após identificar situações atípicas relacionadas aos óbitos registrados na UTI.

A instituição afirmou que encaminhou elementos da apuração às autoridades responsáveis e solicitou abertura de inquérito policial e adoção de medidas cautelares contra os envolvidos, que já haviam sido desligados do hospital antes do cumprimento das prisões em janeiro de 2026.



Enfermeiros são acusados de provocar a morte de pacientes